



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

DECRETO NÚMERO 5694 DE 26 DE ABRIL DE 2013.

“Altera o Art. 1º do Decreto Municipal nº 5654 de 18 de fevereiro de 2013, modificando a data de realização da Conferência Municipal da Cidade de Ubatuba.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em virtude das disposições constantes da Lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade – e nos termos da Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho das Cidades e;

Considerando a necessidade de melhor adequação da data para a realização da Conferência Municipal da Cidade de Ubatuba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o disposto no Art. 1º do Decreto nº 5654 de 18 de fevereiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica convocada a população do Município de Ubatuba para participar da Conferência Municipal da Cidade de Ubatuba a ser realizada no período de 01 de março a 01 de junho de 2013, em local e data a serem posteriormente definidos e divulgados.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 26 de abril de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

PEDRO CHALTEIN ALMEIDA GONTIJO
Secretário de Governo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/LGP/epgp